

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025 de Dispensa de Licitação nº 022/2025;

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA EM CARGAS PERIÓDICAS, REALIZADAS EM CILINDRO DE 45KG, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Considerando a escolha da empresa ROSIDALVO PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 18.129.935/0001-38, pelo valor global de R\$ 62.066,34 (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o Parecer Jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa ROSIDALVO PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 18.129.935/0001-38, para AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA EM CARGAS PERIÓDICAS, REALIZADAS EM CILINDRO DE 45KG, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME., pelo valor global de R\$ 62.066,34 (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data desta autorização.

Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá-BA, 07 de abril de 2025.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br

